

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 05/11/2019
Nº da Liquidação: 727/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00.1001 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021
Nº Docto. Fiscal: 18465
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	328/19	Liquidações Anteriores:	1.597,92
Valor do empenho :	4.793,75	Valor da liquidação:	798,96
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.793,75	Total (B):	2.396,88
		Saldo (A - B):	2.396,87

Credor: 1104 SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA
Endereço: R MARIA UMBELINA DA SILVA, 665, APT 01 Cidade: Jaraguá do Sul UF: SC
C.N.P.J.: 05-348-924/0001-05 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Serviço de manutenção mensal referente ao S4 Internet Controlada, competência 10/2019, conforme Termo de Recebimento 310/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 798,96

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 798,96 (setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 1/2019

Número : 30/2018 Data : 26/07/2018
Data : 30/07/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. de Liz
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 310/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 355/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do Serviço de manutenção mensal Referente ao S4 INTERNET CONTROLADA, competência de 10/2019, constante na nota fiscal nº 18465 emitida em 04/11/2019, no valor total de R\$ 798,96 (setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), da Empresa **SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA CNPJ Nº 05.348.924/0001-05.**

Empenho 328/19, comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

Pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após ateste da NF.

Data de ateste da NF: 05/11/2019.

Prazo para pagamento: 12/11/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 05 de novembro de 2019


Claudécir Wierzbicki
Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Hugo Eduardo de Goss
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUÁ DO SUL / SC**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS N°: 49879

Série: NFS

Emitido em: 04/11/2019

Número NFS-e
18465

Data e Hora de Emissão
04/11/2019 20:43

Código de Verificação
APHMZFYSI



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ / CPF: 05.348.924/0001-05

Inscrição Municipal: 25857

Razão Social: SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA

Endereço: RUA RUA MARIA UMBELINA DA SILVA 665 , AGUA VERDE

Município: JARAGUÁ DO SUL

UF: SC

CEP: 89254-632

Fone: (47) 3370-0064

E-mail:

Inscrição Estadual: ISENTO

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ / CPF: 78.134.012/0001-04

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual: ISENTO

Nome/Razão Social: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL

Endereço: R IRMA ELIZABETH WERKA 55 JARDIM PETROPOLIS

Município: ARAUCARIA

UF: PR

CEP: 83704-580

Fone: (41) 3641-5200

E-mail: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENCAO MENSAL REFERENTE AO S4 INTERNET CONTROLADA. COMPETENCIA DE OUTUBRO.:

Duplicata: 049879U Valor: 798,96 Vencimento: 15/11/2019

VALOR TOTAL DA NFS-e = R\$ 798,96

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS	IRRF	CSLL	COFINS	PIS	ISSQN Retido	Ret. Federais	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

Atividade: 0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Cód. Trib. Municipal: 6209100

CNAE: 6209100

Valor Serviço	Desc. Cond.	Desc. Incond.	Deduções	Base de Cálculo	Aliq. ISS (%)	Valor ISS	Valor Líquido	ISS Retido
R\$ 798,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 798,96	2,5000	R\$ 19,97	R\$ 798,96	NÃO

TRIBUTAÇÃO DE ISSQN

Natureza da Operação: 1 - Exigível

ISS Retido: NÃO

Optante Simples: SIM

Incentivador Cultural: NÃO

Regime Especial de Tributação: 6 - ME EPP - Simples Nacional

Local de Prestação: JARAGUÁ DO SUL / SC

Município de Incidência: JARAGUÁ DO SUL / SC

Competência: 04/11/2019

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e substitui o RPS N° 49879 série NFS, emitido em 04/11/19.

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo tomador dos serviços.

- A autenticidade desta nota poderá ser verificada no site, com utilização do código de verificação.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICM S/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1° DO ART.20 DA LEI COMPLEMENTAR DE N123 DE 2006.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.348.924/0001-05

Razão Social: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA INTERNET LTDA ME

Endereço: R MARIA UMBELINA DA SILVA 665 APTOS 01 02 03 / AGUA VERDE /
JARAGUA DO SUL / SC / 89254-632

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2019 a 24/11/2019

Certificação Número: 2019102605210607403725

Informação obtida em 05/11/2019 09:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA
CNPJ: 05.348.924/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:57:47 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **976D.0363.03BF.B1A2**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



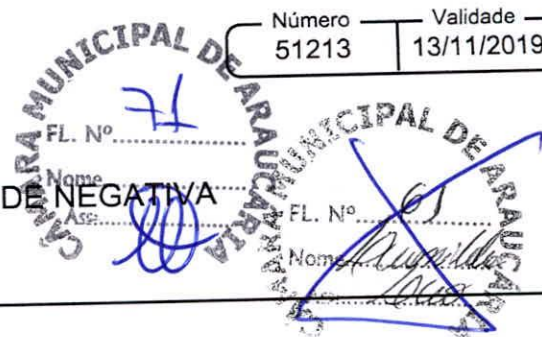
Preparar página
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 14/10/2019 14h24min

Número	Validade
51213	13/11/2019



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA CNPJ: 05348924000105

Aviso

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à

mara de Araucária

Finalidade

Verificação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA

Endereço: Rua MARIA UMBELINA DA SILVA, 665 - Bairro AGUA VERDE - Apto. 01,02,03 - CEP 89.252-490

Código de Controle

CWJFXOOLMSTHCIY2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 14 de Outubro de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA**
CNPJ/CPF: **05.348.924/0001-05**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140107554666
Data de emissão:	03/10/2019 17:46:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02/12/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.348.924/0001-05

Certidão nº: 186346216/2019

Expedição: 14/10/2019, às 14:21:33

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.348.924/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.